



**Prefeitura Municipal de Terra Santa**  
**Cnpj: 23.060.866/0001-93**  
**Agente de Contratação**

---

## **ATA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO**

### **Nº 001/2023**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, o Agente de Contratação da Prefeitura de Terra Santa, Sr. Jeanderson Fernandes Brandão nomeado através da Portaria nº 251/2023-PMTS responsável por conduzir os atos de das licitações e contratações da Lei nº 14.133/2021, após receber o ofício nº 108/2023-SEMSA da Secretária Municipal de Saúde de Terra Santa, Senhora Eliçandra Costa Guerreiro comunicando que o contrato atual da prestação dos serviços médicos para atendimento das demandas do Hospital Municipal Frei Elizeu Eismann se encerrava no dia seguinte e argumentando que a unidade sede de saúde do município não poderia ficar sem atendimento dos serviços médicos e considerando que a publicidade do Edital de Inexigibilidade de Credenciamento nº 001/2023 foi realizada no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 18/04/2023, cujo objeto trata-se de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA-PARA, resolve fazer a verificação se já existe alguma empresa interessada em prestar os serviços médicos extremamente importante para esta municipalidade, visto que desde o dia da publicação até esta data, já se passaram 15 (quinze) dias e já foi percorrido praticamente a metade do período para que os interessados encaminhassem suas documentações e propostas.

Segundo o edital, os documentos para habilitação deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [setordelicitacaopmts@outlook.com](mailto:setordelicitacaopmts@outlook.com) e ao fazer a verificação foi constatado que somente a empresa SAÚDE TERRA SANTA LTDA inscrita no CNPJ nº 32.926.366/000182 encaminhou os documentos de habilitação e a proposta de preços até o momento, foi feita análise na documentação enviada e foi constatado que está tudo em conformidade com o edital, não apresentando nenhuma irregularidade, portanto a documentação e a proposta de preços, atendem aos requisitos exigidos no Edital. Em ato contínuo o Agente de Contratação declarou a proponente SAÚDE TERRA SANTA LTDA credenciada e apta para contratação e prestação dos serviços médicos para atender demandas do Município de Terra Santa-Pará, pois seus preços estão dentro dos praticados no mercado e de acordo com o Termo de Referência.

---

**JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO